| | |
|---|---|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Definição do Coordenador adjunto |
| DELIBERAÇÃO N° 001-2022 CEF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 25 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o parágrafo 2º do Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL que informa que o coordenador adjunto é eleito pelos integrantes da comissão, dentre os membros desta;

**DELIBERA:**

1 – Definir como Coordenadora adjunta da Comissão de Ensino e Formação a Conselheira HANAH MARIA TORRES DE MELO.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias, Letícia Brayner Ramalho e Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 25 de janeiro de 2022.

**PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS** _____
Coordenadora

**LETÍCIA BRAYNER RAMALHO**_____
Membro

**RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE** _____
Membro